



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
CNPJ nº. 34.626.432/0001-24

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
PE-CPL-001/2022-CMBB

O responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Breu Branco – PA, nomeado nos termos da Portaria 134/2021-GP, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo Licitatório**, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº **001/2022** cujo o objeto é a **Aquisição de combustíveis (Gasolina e Diesel)**, destinado a Câmara Municipal, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93, lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, lei nº 14.035, de 11 de agosto de 2020, decreto municipal 087 de 07 de maio de 2020 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Breu Branco (PA), 06 de junho de 2022.

Cesar Alves Lemos
Controlador Interno
Port. 134/2021-GP